



CHAMADA Nº 02/2019

SELEÇÃO DE TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ATER PARA A CULTURA DO CACAU NO POLO TRANSAMAZÔNICA

A Universidade Federal do Pará - UFPA, por meio da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, torna público o processo seletivo de técnicos, de instituições governamentais e não governamentais, para participar dos cursos de formação, capacitação e qualificação em tecnologias de manejo integrado da lavoura cacauícola em Sistemas Agroflorestais, em metodologia participativa de assistência técnica e extensão rural (ATER) e em sistema de produção da cultura do cacau no Polo Transamazônica - Rota do Cacau. Serão oferecidas capacitações com os seguintes temas e cargas horárias:

QUADRO 01: CAPACITAÇÕES E CARGA HORÁRIAS

CAPACITAÇÕES	CARGA HORÁRIA (h)
Importância Econômica e Sócio Ambiental das Regiões Produtoras	4
Previsão de Safra de Cacau	4
Aspectos Edafoclimáticos para o cultivo	8
Genética do Cacaueiro	8
Enxertia de Cacaueiros	8
Seleção e Preparo de Área - Correção do solo (calagem e adubação)	8
Produção de Mudas	4
Plantio do Cacaueiro em SAF	12
Manejo no Campo	
Controle de plantas daninhas	4
Poda	12
Manejo do sombreamento	4
Identificação e Manejo de Pragas e doenças	16
Beneficiamento Primário	8
Classificação de Amêndoas de Cacau	8
Índices de Produtividade	4
Custo de Produção	4
Calendário Agrícola	4
Noções de Projeto de Crédito	8
Aproveitamento de Subprodutos da Cacaicultura	8
Comunicação Rural	8
Metodologias de Extensão Rural	8
Políticas Públicas em ATER	8
TOTAL	160

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo disciplinado nesta chamada o candidato que atender aos requisitos e critérios especificados abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA



- 1.1 Profissionais vinculados ao serviço público mediante concurso ou que possuam vínculo formal com cooperativa de produtores de cacau estabelecidas em municípios do Polo Transamazônica da Rota do Cacau.
- 1.2 Possuir formação superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou técnica em Sistemas Agrícolas ou Agropecuários;
- 1.3 Estar atuando há pelo menos dois anos nos municípios de Pacajá, Anapu, Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Novo Repartimento e Rurópolis na cadeia da cacaicultura como prestador de serviço de assistência técnica e extensão rural;
- 1.4 Apresentar termo de dispensa do trabalho para afastamento das atividades laborais no período das capacitações, previstas para ocorrer entre **01/08 a 15/08 e 15/09 a 30/09**, conforme cronograma do curso a ser disponibilizado posteriormente - o curso será realizado nas dependências do Instituto Adventista Transamazônico Agroindustrial (IATAI), situado na Rodovia Transamazônica KM 152 – Uruará – PA.

Obs.: Casos excepcionais poderão ser avaliados pela UFPA e Comitê Gestor do Polo Transamazônica da Rota do Cacau.

2. VAGAS

2.1. Nesta oferta estarão sendo disponibilizadas 30 vagas, distribuídas conforme disposto abaixo:

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS
Pacajá	3
Anapú	2
Altamira	3
Brasil Novo	2
Medicilândia	5
Uruará	4
Placas	3
Senador José Porfírio	2
Vitória do Xingú	2
Novo Repartimento	2
Rurópolis	2
TOTAL	30

- 2.2. Caso as vagas reservadas para algum desses municípios não sejam ocupadas após o processo seletivo, candidatos aptos à aprovação e provenientes de outros municípios podem vir a ocupá-las;
- 2.3. A escolha de tais candidatos será realizada em consonância com os critérios de seleção estabelecidos por essa chamada, seguindo então a ordem de classificação geral dos candidatos;
- 2.4. Em caso de empate durante o processo seletivo, seja na fase de ocupação das vagas reservadas para cada município, ou na fase de ocupação de vagas remanescentes, adotar-se-á a maior idade como critério de desempate;

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição é **gratuita**.
- 3.2. Os candidatos deverão acessar o link www.fadesp.org.br/cursos utilizando apenas o navegador INTERNET EXPLORER, para realizar a sua inscrição;
- 3.3. Serão admitidas somente inscrições provenientes dos seguintes municípios: Pacajá, Anapú, Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Senador José Porfírio, Vitória do Xingú, Novo Repartimento e Rurópolis;



- 3.4. Os candidatos terão de **27 de junho à 12 de julho de 2019** para preencher e entregar a Ficha de Inscrição Eletrônica (disponível no site) juntamente com os documentos que comprovem o atendimento das condições de participação;
- 3.5. A entrega pode ser feita presencialmente, na Associação de Municípios do Consórcio Belo Monte (ACBM), que fica localizada na Rua Otávio Neri, 761, Altamira – PA, de 9h às 16h, bem como por via postal, desde que respeitando a data limite estabelecida e enviando, obrigatoriamente, as vias digitais de todos os documentos postados, para: empreendededorismo.ufpa@gmail.com;
- 3.6. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações necessárias à inscrição;

4. DOCUMENTAÇÃO

As informações constantes na ficha de inscrição eletrônica somente serão pontuadas mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios e das devidas descrições dos itens abaixo relacionados:

- 4.1. Comprovação de vínculo empregatício com alguma instituição pública; ou com cooperativas de produtores de cacau estabelecidas no Polo Transamazônica do Cacau produtor de cacau (Tópico 5; item 01);
- 4.2. Comprovantes demonstrando o tempo de atuação direta com a cadeia produtiva do cacau (Tópico 5; item 02);
- 4.3. Declaração de concordância e anuênciia do empregador com a participação do candidato no curso;
- 4.4. Termo de dispensa do trabalho para os períodos previstos para a realização do curso.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos submetidos ao processo seletivo serão analisados pela Comissão Multidisciplinar formada para fins de apreciação das candidaturas, a qual terá como critérios de análise os seguintes itens:

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de vínculo com o serviço público mediante concurso, ou com cooperativas de produtores de cacau estabelecidas no Polo Transamazônica do Cacau	01 para cada ano comprovado de vínculo apresentado	10
Tempo de formação superior em agronomia ou Engenharia Florestal ou técnica em Sistemas Agrícolas ou Agropecuários	01 para cada ano completo de obtenção do título apresentado	10
Tempo de atuação na cadeia da cacuicultura como prestador de serviço de assistência técnica e extensão rural nos municípios de Pacajá, Anapu, Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Ururá, Placas, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Novo Repartimento e Rurópolis	01 para cada ano comprovado de experiência	10
TOTAL		30

6. LOGÍSTICA

- 6.1. A estadia e alimentação dos alunos será contemplada por parceiros do Projeto Rota do Cacau;
- 6.2. A logística de deslocamento ficará a cargo do aluno ou da instituição ao qual o mesmo é vinculado.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Os recursos administrativos deverão ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação lista de selecionados para o Curso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**

7.2. Os recursos administrativos interpostos serão analisados por membros da FADESP e terão caráter irrevogável e irrecorrível.